

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5378 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 5378 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre eventual contratação temporária de pessoal para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte referente ao edital de processo seletivo simplificado nº 03/2024, 1º Chamamento

A **Secretária Municipal de Educação e Esportes**, Sra. Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos do Decreto nº 560 de 04 de agosto de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 141 de 24 de maio de 2011 e do Edital nº 001/20203/2024, Homologado através do Decreto nº 1920 de 10 de dezembro de 2024, Edital Consolidado com a Errata nº 01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece a contratação de profissionais com a classificação deferida, condicionada à disponibilidade de vagas de acordo com o Estudo Técnico e Levantamento da rede de ensino (DOE 15/01/2025) para a função de **Professor I**, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.996,27 (mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), referente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais em turno único.

Art. 2º. O Contrato terá prazo determinado de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 03 de fevereiro de 2025, terminando-se em 03 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, e de haja interesse e conveniência de interesse público.

Parágrafo único. A prorrogação deverá ser formalizada em termo aditivo ao contrato inicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do termo final de vigência do contrato e plenamente demonstrada a necessidade de prorrogação da contratação.

Art. 3º. Os contratos serão encaminhados para a Divisão de Recursos Humanos promover as devidas anotações a respeito.

Art. 4º. Nestas condições ficam contratados os seguintes profissionais conforme a necessidade de cada instituição educacional:

PROFISSIONAL	INSTITUIÇÃO	TURNO
Cecília Partala	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	tarde
Edirene do Pilar Santana	E.M.R. ESMERALDA CIT SCUCATO	tarde
Monica dos Santos Portela Barbosa	E.M. PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	tarde
Rosiana Nascimento da Veiga Souza	E.M. PROFª DULCE SEROA DA MOTA CHEROBIM	manhã
Pamela Natali Ferreira da Silva	E.M. PROFª DULCE SEROA DA MOTA CHEROBIM	tarde
Jerusa Cordeiro Lisboa Ribeiro	E.M. PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	tarde
Carolina Gonçalves de Ramos	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	tarde
Karina Gonçalves de Ramos	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE	tarde

Rosana Pereira Vidal	E.M. PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO	tarde
Gisele da Cruz Pereira Amorim	E.M. PROFª DULCE SEROA DA MOTA CHEROBIM.	tarde
Eliane Nascimento da Paz	E.M. MIGUEL SCHLEDER	manhã
Ana Maria dos Santos Meira	E.M. PROFª DULCE SEROA DA MOTA CHEROBIM.	tarde
Isabel Cristina Gualdezi	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE.	tarde
Maria Lúcia Miranda dos Santos	E.M. PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO.	tarde
Patrícia Brand Nagata	E.M. MIGUEL SCHLEDER	manhã
Raquel Nascimento Gonçalves	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE.	tarde
Daiane de Fátima Mendes Rodrigues	CMEI MARIA LUISA BURTZ MERKLE.	manhã
Viviane Duarte Nogueira	E.M. PROFª DESAUDA BOSCO DA COSTA PINTO.	tarde

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 14 de fevereiro de 2025.

ADRIANA ASSUMPCÃO

Secretária de Educação e Esporte

Portaria nº 5009/2025-DOE 07/01/2025

Publicado por:
Deborah Charello Dos Santos
Código Identificador:8D7FAE06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>